



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almoxarifado.

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
ERRATA A CONCORRÊNCIA Nº 19/2023 –PROCESSO Nº 171/2023

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução **de pavimentação e drenagem pluvial na Rua (730) da Graça – Trecho II**, Estaca 0+0,00m à Estaca 0+355,73m, com extensão de 355,73m, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas e demais anexos partes integrantes do Edital.

Em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, o Município de Itapoá torna público as alterações promovidas no edital da **CONCORRÊNCIA Nº 19/2023 –PROCESSO Nº 171/2023**.

Em virtude da solicitação de errata e justificativa apresentada pela Secretaria de Infraestrutura, anexo aos autos sob folhas nº 335 a 339, justifica-se a correção no edital e, ainda, a prorrogação de prazo do Edital em epígrafe, tendo em vista tratar-se de erro material.

O Município de Itapoá torna públicas as seguintes alterações ao edital em epígrafe:

ONDE CONSTA:

Quadro de Resumo:

5. DO PREÇO MÁXIMO

5.1. O preço MÁXIMO desta licitação é **R\$ 1.022.177,91 (um milhão, vinte e dois mil, cento e setenta e sete reais e noventa e um centavos)**.

Normas e Condições da Concorrência nº 19/2023:

3.1. O preço MÁXIMO desta licitação é de **R\$ 1.022.177,91 (um milhão, vinte e dois mil, cento e setenta e sete reais e noventa e um centavos)**.

PASSA A VIGORAR:

Quadro de Resumo:

5. DO PREÇO MÁXIMO

5.1. O preço MÁXIMO desta licitação é **R\$ 1.011.968,58 (um milhão, onze mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**.

Normas e Condições da Concorrência nº 19/2023:

3.1. O preço MÁXIMO desta licitação é de **R\$ 1.011.968,58 (um milhão, onze mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**.

Onde consta a **DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO** passa a vigorar da seguinte forma:

Os envelopes com as propostas e documentos de habilitação devem ser protocolados impreterivelmente até às **08h30min** do dia **28 de fevereiro de 2024** na Gerência de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Itapoá. O Município não se responsabiliza por envelopes protocolados fora do prazo, sendo inabilitados de pronto as licitantes que perderem o horário de recebimento do protocolo, na sede da Prefeitura Municipal de Itapoá, conforme edital.

Exatamente às **09h00min** do dia **28 de fevereiro de 2024**, exclusivamente para o credenciamento e início da sessão de abertura dos envelopes de habilitação e propostas.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Edital.

Itapoá, 25 de janeiro de 2024.

ISABELA RAICIK DUTRA POHL RISSI
GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS E ALMOXARIFADO

STÉFANIE LIARA CASTILHO DE AGUIAR
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA